



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046) 3252-8000 / 3252 - 8023

85.530-000 Clevelândia - Paraná

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.430/2012

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.247/2009, de 26 de Novembro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluir valores na ação Construção de Escola Municipal.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.386, de 29 de Novembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluir valores na ação Construção de Escola Municipal.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.390, de 14 de Dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, **abrindo Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito** no Exercício de 2012, no valor de R\$ 31.427,77 (Trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais, setenta e sete centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07	Secretaria Municipal Educação		
01	Cultura e Esportes		
12.361.0020.1.007	Administração S.M.E.C.E.		
	Construção de Escola Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.1.671	31.427,77
TOTAL			31.427,77

Art. 4º)– Rubricas de receitas por Excesso de Arrecadação recurso vinculado a Operação de Crédito contraídas junto ao Paracidade conforme abaixo especificados:

2.1.14.01.02.00.00 – Op. Crédito – Construção de Escola31.427,77

Total 31.427,77

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2012.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal